



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

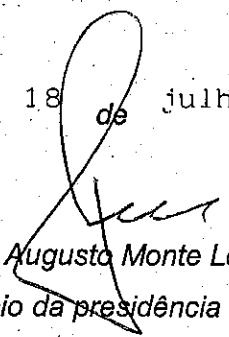
**APOSTILA Nº. 08 AO CONTRATO 11/1999**

**O EXMO. DES. PAULO AUGUSTO MONTE LOPES  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRI-  
BUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4023/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 04 (de 24-03-2003), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de julho/2002 a junho/2003, com percentual de 28,23%, resultando no valor atualizado de R\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais) mensais, para vigorar retroativamente a partir de 01-07-2003, conforme Contrato 11/1999 e Termos Aditivos nº. 01 a 04, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LY TERRA BARRERA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 18 de julho de 2003.

  
Des. Paulo Augusto Monte Lopes,  
Vice-Presidente no exercício da presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral do Rio Grande do Sul.